

## Ata da Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos

### ATA Nº 09/2021

Às quinze horas do dia treze do mês de setembro do ano de 2021, reuniram-se na sala de reuniões do SEPREV, os membros do comitê de investimentos para realização da nona reunião ordinária do ano de 2021. Contando com a participação dos membros: Antonio Corrêa, Ana Regina Bernardini Braz, Daniela Pazini Jacober, Marcos Barce e Dernival Luiz Steves. Com quórum suficiente para deliberações, foram apresentados e discutidos os seguintes assuntos da pauta previamente informada: **1) Apresentação do relatório mensal com os resultados do mês de agosto/2021.** O resultado em agosto foi negativo em R\$ 12.217.900,59, sendo -R\$ 12.255.893,18 do FUNPREV e R\$ 37.992,59 do FAS. O patrimônio financeiro total ficou em R\$ 1.468.441.772,55. Os recursos previdenciários tiveram desvalorização no mês de 0,83% diante da meta de 1,35%. No ano a rentabilidade acumulada ficou em 0,44% diante da meta de 9,70%. O resultado aferido no ano reduziu-se para R\$ 6.640.427,42. Assim como no mês de julho, em agosto os fundos de investimentos no exterior foram os que tiveram os melhores resultados, sendo os únicos que estão superando a meta atuarial. Os fundos de ações tiveram outro mês de forte desvalorização provocada principalmente pelo agravamento da instabilidade política, que gera insegurança e imprevisibilidade nos rumos da economia e da inflação que segue em alta, ultrapassando o teto da meta. Os destaques do mês foram os fundos do segmento *Multimercado S&P* que apresentaram a maior valorização acumulada no ano. O comitê atestou a conformidade do relatório quanto à rentabilidade e a aderência das alocações e processos decisórios à Política Anual de Investimentos e encaminha ao conselho fiscal para aprovação; **2) Propostas para investimentos da arrecadação mensal.** Com relação à arrecadação de setembro, a diretoria financeira recomendou que da arrecadação do FAS, R\$ 3.570.000,00 sejam aplicados no fundo SANTANDER Institucional DI, para o pagamento de despesas administrativas e despesas com a rede credenciada. Para a arrecadação do FUNPREV, recomendou que R\$ 282.000,00 sejam transferidos para a conta da Reserva Administrativa no Banco Santander, e R\$ 6.000.000,00 sejam aplicados no fundo SANTANDER Institucional DI para fazer frente às despesas com a folha dos inativos e pensionistas. O comitê, dentro da sua alçada de decisão, aprovou por unanimidade as propostas formuladas para a arrecadação mensal, sendo que as mesmas estão em conformidade com a Política Anual de Investimentos, a execução orçamentária e o fluxo de caixa; **3) Processo nº 0373/2021-Credenciamento do fundo CAIXA Indexa Multimercado Bolsa Americana – Art. 8º III.** Foi apresentado ao comitê o referido processo de credenciamento. Trata-se de fundo de investimento cujo objetivo é aplicar seus recursos em instrumentos representativos principalmente do índice S&P 500. O objetivo desse credenciamento é ampliar as opções de investimentos em ativos internacionais reduzindo-se assim a exposição ao “risco Brasil”. O credenciamento foi aprovado por unanimidade, assim como a realocação de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do fundo CAIXA Gestão Estratégica para o fundo ora credenciado; **4) Quarta Chamada de Capital do Fundo BTG Economia Real.** O diretor financeiro apresentou informações enviadas pelo Banco BTG sobre a quarta chamada de capital

desse fundo, assim como a destinação desses recursos na aquisição de participação em empresas eleitas pelo gestor. Estão sendo chamados R\$ 1.657.463,11 com prazo para integralização até 22.09.2021. O diretor recomendou que esses recursos sejam transferidos do fundo CAIXA Gestão Estratégica, sendo a proposta aprovada por todos os presentes; **5) Proposta de Alteração da Política Anual de Investimentos.** O diretor financeiro explicou que é necessário alterar o limite superior para as aplicações no art. 9º, A, II-Investimentos no Exterior, tendo em vista que o atual limite de 5% já foi extrapolado, estando atualmente em 6,15%. Assim recomenda a elevação desse limite para 8%. A proposta foi aprovada por unanimidade, devendo ser submetida à aprovação do Conselho Administrativo; **6) Revisão do Texto do Art. 50 da Lei 4725/2005.** O diretor financeiro explanou sobre a necessidade de revisão integral do referido artigo que trata da área de investimentos. Argumentou que o texto se encontra desatualizado e inadequado ao momento atual. Explicou que entre outras coisas o texto atual replica regras e obrigações já previstas em normas federais, como a Resolução CMN 3922/2010 e a Portaria MPS 519/2011, fixa limites para o credenciamento de instituições financeiras de forma inadequada e principalmente veda a aquisição de títulos públicos federais através de instituições intermediárias, permitindo apenas a aquisição direta no Tesouro Nacional, o que atualmente não é possível. Alerta da importância dessa questão, pois as taxas dos títulos públicos estão em alta e tornam-se muito atraentes para a composição da carteira do SEPREV, estando próximas da meta atuarial. Após as discussões, as alterações sugeridas foram aprovadas, sendo que, com relação ao credenciamento de instituições financeiras decidiu-se pela limitação aos vinte maiores gestores de fundos de investimentos do País, conforme ranking divulgado pela Anbima. Por tratar-se de alteração legislativa, essa proposta deve ser encaminhada para deliberação do Conselho Administrativo. Nada mais havendo a tratar, eu, Daniela Pazini Jacober, secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros.

**Antonio Corrêa**  
Presidente

**Dernival Luiz Steves**  
Vice-Presidente

**Daniela Pazini Jacober**  
Secretária

**Marcos Barce**

**Ana Regina Bernardini Braz**